



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

PORTARIA Nº 04/2018

ODVANE RODRIGUES DA SILVA, Presidente
à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que
lhe são conferidas,

R e s o l v e,

Conceder à senhora Juliana Leite da
Silva, ocupante do emprego público de Gerente Legislativa
desta Casa de Leis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares
relativos ao período aquisitivo de 04/04/2016 a 03/04/2017, a
serem gozados de 07/03/2018 a 26/03/2018.

Também, que os 10 (dez) dias
restantes do referido período serão transformados em abono
pecuniário, nos termos do Artigo 143 da Consolidação das Leis
do Trabalho, requerido pela empregada pública.

Resolve, ainda, designar o senhor
Marcos Wezassek de Britto, Advogado, ocupante do emprego em
comissão de Procurador Legislativo desta Edilidade, a
responder pela Gerência Legislativa no período indicado de
férias regulamentares em descanso da senhora Juliana Leite da
Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE MARÇO DE 2018.


ODVANE RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal e publicada no
Quadro de Editais na mesma data supra.